CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO N° 059 DE 07 DE MAIO DE 2024

Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Delegado Adjunto Geraldo Jorge Eloi de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Delegado Adjunto Geraldo Jorge Eloi de Souza.

Art. 2º - A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 14 de junho de 2024.

Ver. Kelison Dieb da Silva – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: FCOSLRMV6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/06/2024 - Nº 3633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br